PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIO EVERALDO LIMA DE OLIVEIRA, CPF Nº 602.444.882-15, FILHO DE JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA E ENEDINA LIMA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Diamantino, nº 1895, entre a Av. Cristo Rei e Rua São João, Bairro Diamantino (a 60,30 metros da Av. Cristo Rei e a 60,00 metros da Rua São João). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. Diamantino, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Renato Felix Silva, medindo 30,40 metros; a Leste, com quem de direito, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Maria Santana da Silva Gomes, medindo 30,40 metros, com área total de 304,00m²",*** em favor de ANTONIO EVERALDO LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 602.444.882-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0423/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).